



MUNICÍPIO DO CRATO  
Assembleia Municipal

## EDITAL

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

18 DE AGOSTO DE 2017

António Belo Salvado Pratas, **Presidente da Assembleia Municipal do Crato:**

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Crato**, realizada no dia **18 de AGOSTO**, foram tomadas as seguintes **deliberações**:

1. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão ao Orçamento/2017

Deliberação: A **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão ao Orçamento/2017**, não foi aprovada.

2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2017/2020

Deliberação: **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2017/2020**, não foi aprovada.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo no Concelho e publicados no *site* do Município do Crato, no sítio da Assembleia Municipal.

Crato, 21 de agosto de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

*António Belo Salvado Pratas*

(Dr. António Belo Salvado Pratas)